



PORTARIA Nº 1121, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora NATHALIA BARBOZA PERES e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.292, de 10 de dezembro de 2021, que trata sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde – MT;

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **10901.001.P4-2024** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** à servidora **NATHALIA BARBOZA PERES**, efetiva no cargo **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com vencimentos integrais, a partir de **12 de junho de 2024** e término em **11 de julho de 2024**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3.292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de junho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de junho de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

- ✓ **Fernanda**
Assinou em 19/06/2024 às 11:05:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernanda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 19/06/2024 às 15:57:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.538.401-**
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q1W**DX9****PR6****Z7D**